



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LEI Nº 08/86

CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
AS FUNÇÕES QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Icapuí, as funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - As funções de que trata o artigo anterior, serão providas mediante contratos de trabalho efetuados entre a Prefeitura Municipal de Icapuí e o Servidor, nas classes iniciais das diversas categorias funcionais, em obediência aos regramentos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 21 de abril de 1986.

Prefeitura Municipal de Icapuí

Eng. José Ailton Felix Chilo da Silva
Prefeito

lts.*



GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SÉRIES DE CLASSES	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIOS
1. Atividades de Nível Médio	1. Administrativo	Auxiliar Administrativo I 2+3 Auxiliar Administrativo II Auxiliar Administrativo III Auxiliar Administrativo IV Auxiliar Administrativo V	ANM-07 ANM-08 ANM-09 ANM-10 ANM-11	06 05 04 03 02	600,00 650,00 700,00 750,00 800,00
		Secretaria I 4 Secretaria II Secretaria III Secretaria IV Secretaria V	ANM-07 ANM-08 ANM-09 ANM-10 ANM-11	06 05 04 03 02	600,00 650,00 700,00 750,00 800,00
		Recepcionista I 2 Recepcionista II Recepcionista III Recepcionista IV Recepcionista V	ANM-07 ANM-08 ANM-09 ANM-10 ANM-11	04 03 02 01 01	600,00 650,00 700,00 750,00 800,00
		Datilógrafo I 1 Datilógrafo II Datilógrafo III Datilógrafo IV Datilógrafo V	ANM-05 ANM-06 ANM-07 ANM-08 ANM-09	06 05 04 03 02	500,00 550,00 600,00 650,00 700,00
		Auxiliar de Secretaria I 4+1 Auxiliar de Secretaria II Auxiliar de Secretaria III Auxiliar de Secretaria IV Auxiliar de Secretaria V	ANM-03 ANM-04 ANM-05 ANM-06 ANM-07	06 05 04 03 02	400,00 450,00 500,00 550,00 600,00
2. Atividades Auxiliares 2. Conservação, Limpeza, Zeladoria e Vigilância.		Atendente I Atendente II Atendente III Atendente IV Atendente V	ANM-05 ANM-06 ANM-07 ANM-08 ANM-09	01 03 02 01 01	500,00 550,00 600,00 650,00 700,00
3. Artes e Ofícios	3. Construção Civil	Mestre de Obras I Mestre de Obras II Mestre de Obras III Mestre de Obras IV Mestre de Obras V	AOS-01 AOS-02 AOS-03 AOS-04 AOS-05	04 03 02 01 01	600,00 650,00 700,00 750,00 800,00
		Fiscal de Obras I 2+1 Fiscal de Obras II Fiscal de Obras III Fiscal de Obras IV Fiscal de Obras V	AOS-01 AOS-02 AOS-03 AOS-04 AOS-05	04 03 02 01 01	600,00 650,00 700,00 750,00 800,00